



Decreto Nº 56 - de 21 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 53.300,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.365.0002.2.0025-101 - 3.1.90.11.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.27.812.0006.2.0031-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.304.0007.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 53.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 53.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.361.0002.2.0022-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.304.0007.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.36.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 53.300,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 53.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 21 de Maio de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04